

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGMP nº 376

DE 24 DE MAIO DE 2017

Desliga, *ex officio*, estagiário do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “d”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, o seguinte acadêmico:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VII	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	18/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ